

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO I INOVAÇÃO



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO

## Edital de Convocação para Matrícula no Programa de Residência em Nutrição: Ênfase em Pediatria e Ênfase em Terapia Intensiva – UFRB

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca os **candidatos HABILITADOS** para realizar matrícula no Programa de Residência em Nutrição.

A matrícula acadêmica dos <u>candidatos HABILITADOS</u> (preenchimento e envio dos formulários e dos documentos solicitados) será realizada de forma *online*, nos dias 04 e 07 de fevereiro de 2022, até às 17 horas.

Deverão ser enviados via e-mail, em arquivo PDF, formato único, na ordem discriminada abaixo, para posccs@ccs.ufrb.edu.br com cópia para residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br, com o título "matrícula PRENUT 2022.1", os documentos a seguir:

- a) Formulário de Matrícula totalmente preenchido, datado e assinado, com foto 3 x 4, recente;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão + histórico (para aqueles que na inscrição do processo enviou declaração de que estava em fase de conclusão do curso);
- e) Carteira de vacinação e certificado de vacinação Covid-19 emitido através do ConecteSUS;
- f) Formulário para cadastro de dados no SIAPE preenchido (dados pessoais e de identificação).

O (A) candidato(a) que não enviar, nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, TODA a documentação exigida perderá o direito à classificação.

Após a convocação dos candidatos HABILITADOS, havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA, obedecendo-se rigorosamente à classificação final de cada tipo de vaga do respectivo Programa de Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva.

O(a) candidato(a), quando houver o retorno das atividades presenciais, será convocado(a) para apresentação dos documentos originais ou suas respectivas cópias autenticadas.

Santo Antônio de Jesus, 01 de fevereiro de 2022.